

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 315, DE 06 DE MAIO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme os comunicados de férias emitidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Elaine Fátima Meyer	Chefe da Divisão de Assistência e Políticas da Criança, do Adolescente e da Pessoa Idosa.	2023/2024	06/05/2024 a 20/05/2024 (quinze dias)		
Imério Inácio Schaffer	Motorista	2023/2024	06/05/2024 a 18/05/2024 (treze dias)		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 06 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal